

na a Procuradoria Jurídica na Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, dispõe sobre a sua estrutura e dá outras providências. E o Projeto de Lei nº 02, de 20 de Janeiro de 2025, Conceder reajustar o vencimento base de servidores que integram o quadro funcional do Município de Pajeú do Piauí e dá outras providências. Ambas aprovadas por unanimidade. A seguir o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e pela compreensão. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente arquivada. Pajeú do Piauí, 23 de Janeiro de 2025.

Presidente = Yuri Sousa Vas da Silva

Vice-Presidente = Erivaldo C da Silva

Secretária = Verneide Kubedo de Moura Cronemberger

Vereadores = Gurguio de Sá Rodrigues,  
Claudio Araujo Silva

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Verneide Kubedo de Moura Cronemberger

Valter Gonçalves dos Santos

— " —

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ P.J.

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (14-02-2025) às oito horas no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, na cidade de Pajeú do Piauí, localizado na Av. Abel Cronemberger, 110 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores: Claudio Araujo Silva, Edilberto de Almeida de Carvalho, Erivaldo Clementino da Silva, Esmaragno de Sá Rodri-

ques, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, Walter Gonçalves dos Santos e José Dailson Vaz da Silva, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão, desejando a todos os Nobres Vereadores, um início de trabalho legislativo abençoado. Lembrando o Senhor Presidente que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somos Notícias. Inicialmente o Senhor Presidente, deu-se início as formações das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de acordo com a Lei Orgânica Municipal art. 29 § 3º e Regimento Interno no art. 58, Incisos, § 1º, § 2º e § 3º, ficando assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: Presidente, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, membros Vereadores: Jailson de Sá Paaulino e Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA, Presidente, Edilberto de Almeida Carvalho. Membros: Claudio Araujo Silva e Eivaldo Clementino da Silva. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS. Presidente, Esmaragno de Sá Rodrigues, membros e Vereador, Walter Gonçalves dos Santos e Francisco de Assis Ribeiro de Lima. Sendo que ambas Comissões receberam sete (07) votos a favor na escolha das novas composições das Comissões Permanentes, obedecendo assim a Lei Orgânica e Regimento Interno. A seguir o Sr. Presidente, apresentou aos Nobres Vereadores para apreciação os BALANÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO: CONSOLIDADO, VOL. I a X, F.M.A.S, VOL. I e II, F.M.S, VOL. I, II, III e FUNDOS, ambas referente ao mês de dezembro/2024. Ino seguinte

do o Sr. Presidente apresentou para apreciação e votação o PROJETO DE LEI Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais das Comunidades COVAS de Mandioca, Cardoso e Malhada Garcia, CNPJ: 55.387.841/0001-95, Conforme Especifica. Em seguida por manifestação da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, dispensaram o Parecer ao citado Projeto de Lei nº 03/2025. Submetido em votação o Projeto de lei nº. 03 de 13 de fevereiro de 2025, onde foi aprovada com 07 (Sete) Votos a favor. Em seguida o Sr. Presidente abriu um breve expediente para discursos de assuntos diversos, não mais havendo sido lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Págea do Livro, 14 de Fevereiro de 2025.

Presidente - José Dáson Vas da Silva

Vice-Presidente - Eivaldo e da Silva

Secretária - Deonilde Rubedo de M. Cronenberg

Deputados - Valtir Gonçalves do ~~São~~

Francisco de Assis Ribeiro de Lino

Gregório de sa Rodrigues